



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 3/2016/Plenário

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 25 de Fevereiro de 2016, e de acordo com a deliberação da Mesa de 29 de Fevereiro de 2016, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2015, submetidos à apreciação do Plenário.

Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no 1.º do artigo n.º 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008, Lei n.º 1/2010 e Lei n.º 3/2015, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2015.

Aprovada em 21 de Março de 2016.

O Presidente da Assembleia Legislativa



Ho Iat Seng